



## MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

### EDITAL N.º 06.02/2025 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA a Data, horário, Período e Local de aplicação da prova objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 02/2025, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Concurso em referência serão aplicadas na data de **26/10/2025 (DOMINGO)**, no **Colégio Estadual Leonilda Papen**, situada a Rua Luiz Lorenzoni, 2499, Centro, Mercedes, Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

| DATA DA APLICAÇÃO | PERÍODO    | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES | INICIO DAS PROVAS |
|-------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 26/10/2025        | Vespertino | 13h00min                        | 13h40min                          | 14h00min          |

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF
- III. A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato poderá acessar o [LINK – Consulta do local de prova](#) e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA, PREFERENCIALMENTE DE TINTA PRETA, FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes (PR), 16 de outubro de 2025.

**Laerton Weber**  
Prefeito

**Nilma Eger**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público